

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS



RELATÓRIO FINAL N.º 08/23 – DVIC/DST/TC

Acórdão VIC n.º /TC / 2023

TC – Tribunal Constitucional

(Gerência de 2022)

Data de Aprovação ____/____

FICHA TÉCNICA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	<i>Prestação de Contas</i>
PROCESSOS N. 467/2023	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Actividades do Tribunal de Contas para 2023</i> <i>Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/19</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2022</i>
OBJECTIVO	<i>Verificar Exactidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>3.º Ciclo/ Gerência 2022</i>
A TÉCNICA	<i>Ayala Pinheiro</i>
CHEFE DO DEPARTAMENTO	<i>Fernando Sousa Pontes</i>
DIRETORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	<i>Isabel Cunha</i>

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo	4
1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade	4
1.3. Metodologia e Procedimento	5
1.4. Identificação dos Responsáveis	5
1.5. Contraditório	6
2. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA.....	6
2.1. Prestação da Conta.....	6
2.1.1 Prazo de Remessa	7
2.1.2 Instrução do Processo	7
2.2. Demonstração Numérica	7
2.3. Análise de Contas de Resultados.....	8
2.3.1 Receitas	8
2.3.2 Despesas	8
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	9
3.1. Conclusões.....	9
3.2. Recomendações.....	10
3.2.1 Nível de acatamento	10
3.2.2 Recomendação - Gerência de 2020.....	11
4. EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	Erro! Marcador não definido.
5. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	11
6. CONTA DE EMOLUMENTOS	12

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Relação Nominal dos Responsáveis.....	6
Quadro n.º 2 – Execução Orçamental da Receita.....	8
Quadro n.º 3 – Execução Orçamental de Despesas.....	9
Quadro n.º 4 – Quadro de Conclusões	9
Quadro n.º 5 - Quadro de Acatamento das Recomendações Anteriores	10

ÍNDICE DE TABELA

Tabela n.º 1 – Demonstração Numérica	7
Tabela n.º 2 – Tabela das Recomendações da Gerência 2022.....	11
Tabela n.º 3 –Eventual Responsabilidade Financeira.....	Erro! Marcador não definido.

ANEXOS

Anexo n.º I – Check- List – Documentos de Prestação de Contas.....	13
Anexo n.º II – Modelo 3 – conferência da Conta.....	15

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
COr	Classificador Orçamental
CG	Conta de Gerência
DAF	Direcção Administrativa e Financeira
Db.	Dobras
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas
TC	Tribunal Constitucional

1. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2022 do Tribunal Constitucional, doravante designado por TC.

A acção foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas (LOPTC) e visou a análise e conferência das contas para demonstração numérica das operações que integram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental do controlo da execução orçamental, das informações contabilísticas e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no último relatório (Conta de Gerência 2021) Proc. 696/2022, elaborado pelo Tribunal de Contas a esta entidade.

1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

O TC trata-se, nos termos da Lei-nº 19/2017- Lei Orgânica do Tribunal Constitucional e da Lei n.º 20/2017- Lei da Secretaria do Tribunal Constitucional, de um órgão judicial ao qual compete especificamente administrar a justiça em matérias de natureza jurídico-constitucional em toda a ordem jurídica da República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto o garante do Estado de direito democrático dotado de autonomia administrativa e financeira, prevista pelo artigo 7º da Lei nº 19/2017.

O TC comporta uma Secretária-geral e demais serviços de apoio, designadamente, Gabinete do Presidente, Secretaria Judicial, e Direcção Administrativa e Financeira (DAF).

1.3. Metodologia e Procedimento

No seguimento da análise e conferência da conta, seguiu-se o Manual de Procedimento de Verificação Interna de Contas, que consta os princípios e procedimentos internacionalmente aceites em trabalho de VIC e que coincidem com as normas reconhecidas pela INTOSAI, bem como a Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), de 28 de Dezembro. Sendo empregou-se as técnicas aplicáveis que incidiram fundamentalmente na análise das demonstrações financeiras, nos documentos de suporte, e nos registos contabilísticos, conforme se segue:

- Verificação do cumprimento da ISEAC n.º 001/2012;
- Confirmação do envio de documentos de prestação de Contas;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Certificação do cumprimento do equilíbrio orçamental no que concerne ao grau de execução orçamental das receitas e das despesas;
- Elaboração do relatório preliminar,
- Remessa do relatório preliminar para efeito de exercício do contraditório nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, e
- Elaboração do relatório final

1.4. Identificação dos Responsáveis

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, os responsáveis pela elaboração e prestação de contas do TC, estão devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tendo a composição seguinte:

Quadro n.º 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

<i>Nome</i>	<i>Situação na Entidade</i>	<i>Remuneração Líquida Anual</i>	<i>Período de Responsabilidade</i>	<i>Morada</i>
<i>P.L.S.D</i>	<i>Presidente</i>	<i>528 000.00</i>	<i>01/01/2022 á 31/12/2022</i>	<i>Rua Padre Martinho Pinto da Rocha</i>
<i>E.F.T.L.F</i>	<i>Directora da DAF</i>	<i>295 826.88</i>	<i>01/01/2022 á 31/12/2022</i>	<i>Budo-Budo</i>

Fonte: Ofício.nº.02/SG-TC/2022 fl.266

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido aos responsáveis do TC o relatório preliminar de VIC para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Neste sentido, deu entrada na secretária deste tribunal em 30/05/2023, a pronúncia da responsável da DAF do TC, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no relatório preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pelos mesmos, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório, estando o conteúdo integral do referido contraditório inserido nos autos do processo.

2. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação da Conta

O TC, enquanto organismo com contabilidade orçamental, aplica o Classificador Orçamental (COOr) e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas nº001/2012 Sobre a Elaboração e Apresentação das Contas.

2.1.1 Prazo de Remessa

Os documentos de prestação de contas do TC, referente à gerência de 2022, deram entrada na Secretaria do Tribunal de Contas em 17 de Abril de 2023, conforme consta no processo n.º467/2023. A conta em análise cumpriu o prazo estabelecido no n.º 1 do art.º 3.º da Instrução 001/2012, conjugado com o n.º 4 do art.º 45.º da Lei n.º 11/2019, que estabelece que as contas devem ser remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

2.1.2 Instrução do Processo

A prestação de contas do TC foi instruída com os documentos relevantes para análises, que estão referenciados na Instrução do Tribunal de Contas n.º 001/2012.

2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022, de acordo com o n.º 2 do art.º46.º da LOPTC, foi o que consta da demonstração numérica seguinte:

Tabela n.º 1 – Demonstração Numérica

Unid: Db.

01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2022			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo de abertura	40 036,36	Saído na gerência	15 514 075,97
Recebido na gerência	15 782 244,21	Saldo de encerramento	308 204,60
Total	15 822 280,57	Total	15 822 280,57

Fonte: Fluxo de caixa constante no Relatório de Gestão e Contas 2022 fl. 24

2.3. Análise de Contas de Resultados

2.3.1 Receitas

Em 2022 a receita arrecadada ascendeu a Db. 15 782 244.21, menos de Db. 6 397 755.79, que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 71% do valor programado para o exercício em causa, como espelha o quadro a seguir:

Quadro n.º 2 – Execução Orçamental da Receita

Classificação		Receita Prevista		Receita Cobrada		Total Execução
Código Rubrica	Designação Rubrica	Valor	%	Valor	%	
11	Receita de Tributária	40 000,00	0,2%	37 390,00	0,2%	93%
14	Receita de Transferência Correntes	7 415 000,00	33,4%	8 375 118,66	53,1%	113%
19	Receitas Correntes Diversas	7 125 000,00	32,1%	75 000,00	0,5%	1%
23	Receita de Transferência de Capital	7 600 000,00	34,3%	7 294 735,55	46,2%	96%
Total		22 180 000,00	100%	15 782 244,21	100%	71%

Fonte: Anexo II, Execução de Despesas fl.20 à fl.21.

Destaque para grau de execução da rubrica de receita de transferência de capital no qual obteve um nível de execução de 96%. Verificou-se ainda que, no geral, as receitas cobradas tinham inscrição orçamental.

2.3.2 Despesas

Em 2022, a despesa realizada atingiu o montante de Db. 15 514 075.97, mais de Db. 499 075.97, do que previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 103 %, do valor programado do exercício, como se segue:

Quadro n.º 3 – Execução Orçamental de Despesas

Classificação		Despesas Prevista		Despesas Pagas		Total Execução
Código Rubrica	Designação Rubrica	Valor	%	Valor	%	
31	Despesas com Pessoal	6 386 437,35	43%	5 251 766,02	34%	82%
32	Contribuições do Empregador	-	0%	873 929,56	6%	-
33	Despesas com Bens e Serviços	1 021 284,39	7%	1 977 289,51	12%	194%
35	Subsídios e Transf. Correntes	7 278,26	0%	116 355,33	1%	1599%
4	Despesa de Capital	7 600 000,00	50%	7 294 735,55	47%	96%
Total		15 015 000,00	100%	15 514 075,97	100%	103%

Fonte: Anexo III, Execução de Despesas fl.22 a 23

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo por base a matéria exposto ao longo deste relatório, salientam-se as seguintes conclusões:

Quadro n.º 4 – Quadro de Conclusões

Ponto do Relatório	Conclusão
2.1.1	A remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas ocorreu dentro do prazo definido pela Instrução n.º 001/2012 e pela Lei n.º 11/2019.
2.1.2	A conta de gerência do exercício económico de 2022, está instruída com documentos relevantes para sua análise que referenciados na Instrução do Tribunal de Contas nº001/2012.
2.2	O volume financeiro da TC, na gerência de 2022, foi de Db. 15 822 280.57, tendo encerrado o exercício com um saldo de Db. 308 204.60.
2.3.1	A receita arrecadada ascendeu a Db. 15 782 244.21, menos de Db. 6 397 755.79, que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 71% do valor programado.
2.3.2	A despesa realizada atingiu o montante de Db. 15 514 075.97, resultando numa execução de 103%.

3.2. Recomendações

3.2.1 Nível de acatamento

No relatório produzido pelo Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas (DUVIC), relativo à conta de gerência (CG) do TC do exercício económico de 2021, foi elencado um conjunto de recomendações destinadas aos responsáveis da entidade, que mereceu, no quadro da presente VIC, avaliação do nível de acatamento respectivo, tal como apresentado no quadro n.º 5, que se segue:

Quadro n.º 5 - Quadro de Acatamento das Recomendações Anteriores

Ponto do Relatório	Recomendação	Acatamento
2.1.1	<i>Que seja cumprido o prazo exigido para a entrega dos documentos de prestação de contas, tal como previsto nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 11/2019 (LOPTC) de 04 de Novembro e do n.º 1 do art.º 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de Dezembro de 2012;</i>	<i>Acatada</i>
2.1.2	<i>A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC;</i>	<i>Acatada</i>
2.4	<i>Aos atuais órgãos de gestão do Tribunal Constitucional, o maior empenho em regularizar as dividas contraídas com o Estado e os terceiros; e</i>	<i>Parcialmente acatada</i>

3.2.2 Recomendação - Gerência de 2020

De acordo com as conclusões acima apresentadas, em relação a CG do exercício económico de 2022 apresentada pelo TC, segue-se as seguintes recomendações, conforme o quadro abaixo:

Tabela n.º 2 – Tabela das Recomendações da Gerência 2022

<i>Numeração</i>	<i>Recomendação</i>
1.	<i>Doravante as recomendações apresentadas no relatório antecedente sejam cumpridas na íntegra a ISEAC n.º 001/12.</i>

4. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Tendo em atenção à análise efectuada, no âmbito do processo de VIC à conta de gerência do TC, relativa ao exercício económico de 2022, destaca-se que, a despeito do não acatamento em totalidade das recomendações deixadas no exercício económico anterior, o DUVIC concluiu que as demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira a situação do TC.

Neste sentido, constitui opinião deste departamento que a CG do exercício económico de 2022 do TC deva ser aprovado com reserva, salientando-se a necessidade do acatamento da recomendação apresentadas na tabela n.º 2.

5. CONTA DE EMOLUMENTOS

De acordo com o n.º 2 do artigo 103.º da Lei n.º 11/2019 (Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas), publicada no D/R n.º 69 de 04 de Novembro, os emolumentos devidos são de Db. 1 123.29, calculados na base da taxa administrativa de Db. 112 329.00. O pagamento deve ser feito através da conta BISTP n.º 135150910001 do Tribunal de Contas.

À superior Consideração.

São Tomé, 20 de Junho de 2023.

A Técnica,

O Chefe do Departamento,

(Ayala Pinheiro)

(Fernando Sousa Pontes)

Anexo n.º I – Check- List – Documentos de Prestação de Contas

Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas					
N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas TC/2022		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento*	Observações
1	Conta de Gerência	x	Sim		-
2	Receitas	x	Sim		-
3	Despesas	x	Sim		-
4	Saldo bancários Reconciliados	x	Sim		-
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	x	Sem informação		-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos	x	Sem informação		-
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação	x	Sem informação		-
8	Execução de programas e projectos de investimento (plurianual)	x	Sem informação		-
9	Subsídios concedidos	x	Sem informação		-
10	Subsídios obtidos	x	Sem informação		-
11	Relatório de gestão	x	Sim		-
12	Relação nominal de responsáveis	x	Sim		-
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	x	Sem informação		
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	x			Não se aplica
15	Norma de controlo interno (d)	x	Sem informação		-
16	Relação de documentos de receita e de despesa	x	Sim		-
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	x	Sim		-
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	x	Sem informação	-	-
19	Certidão emitida pela Direcção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	x	Sem informação	-	
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência	x	Sem informação	-	
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades	x	Sem informação	-	
22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado	x	Sem informação	-	-

	pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento				
23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas	x	Sem informação	-	-
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência	x	Sem informação	-	-
25	Reconciliações bancárias	x	Sim		
26	Síntese das reconciliações bancárias	x	Sim		-
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	x	Sem informação	-	-

***Verificar se**, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

****Verificar se**, os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor

Anexo n.º II – Modelo 3 – conferência da Conta

Modelo 3 – conferência da Conta*			
N. º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de fluxos de caixa		
1.1	O saldo de abertura coincide com o saldo de encerramento da gerência anterior.	Sim	Saldo abertura 2022: Db. 40 036.36
			Saldo encerramento 2021: Db. 40 036.36
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Totais receitas cobradas: Db. 15 782 244.21
			Totais despesas realizadas: Db. 15 514 075.97
			Saldo apurado: Db. 268 168.24
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2019 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 308 204.60
			Saldo disponibilidade do banco: Db. 308 204.60
			Saldo disponibilidade do balanço: Db. Sem informação
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 15 514 075.97.
			Total das despesas paga: Db. 15 514 075.97
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 15 782 244.21
			Total de receita cobrada: Db. 15 782 244.21
2	Balanço (Não consta do processo)		
2.1	O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.		Total activo: Db. Sem informação
			Totais fundos próprios e passivo Db. Sem informação
2.2	O valor da conta Banco (Depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.		Conta Banco: Db. Sem informação
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Sem informação
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: recebimentos: Db. Sem informação Pagamentos: Db. Sem informação
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.		Amort. Acumuladas Db. Sem informação
			Amort. Do exercício: Db. Sem informação
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido		Somatórios resultados transitados 2022 (Db.) com resultado líquido 2021 (Db.) = Db. Sem informação

	do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N		Resultado transitado 2022 Db. Sem informação
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sim	Total de receitas Db. Total de receitas certificadas Db. Diferença registada Db.
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem informação	Total de juros obtidos Db. Sem informação Total de juros certificados Db. Sem informação
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem informação	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.	Sem informação	Compromissos por pagar: Db. Sem informação Despesa por pagar: Db. Sem informação
5	Situação das Dívidas (Não consta do processo)		
5.1	Os saldos de abertura das contas devedoras coincidem com o saldo de encerramento	Sem informação	Dívida para com o INSS até 2021 Db. Sem informação Dívida para com o INSS de 2022: Db. Sem informação Dívida com o Tesouro Público até 2021: Db. Sem informação Dívida com o Tesouro Público de 2022: Db. Sem informação Outros devedores até 2021: Db. Sem informação Outros devedores de 2022: Db. Sem informação
	Total em dívidas		Sem informação